LEI N.º 3367-A

Projeto de Lei n.º 77/15
de autoria do
Vereador Dr. Eduardo

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no período de 1.º de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para realização do Festival de Verão, pela Associação Beneficente Renova Ação, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade.
Proc. n.º 33221/15

LUIS CLÁUDIO BILI, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

. **Art. 1.º -** Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antonio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no período de 1.º de dezembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, para realização do Festival de Verão, pela Associação Beneficente Renova Ação, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1981-A, de 9 de abril de 2008.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 14 de setembro de 2015.

LUIS CLÁUDIO BILI
Prefeito Municipal